



DECRETO Nº 2008 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Retifica a Classificação da Despesa Orçamentária, Programa de Trabalho e Ficha constantes do Anexo I do Decreto Municipal n.º 2006, de 29 de abril de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.880, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a classificação/natureza da despesa orçamentária, programa de trabalho e ficha dispostos no Anexo I do Decreto Municipal n.º 2006, de 29 de abril de 2020, para que constem as seguintes informações:

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES			1214	444.837,33	
1116	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1214		444.837,33
TOTAL:				444.837,33	444.837,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2020, mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 2006, de 29 de abril de 2020, que não foram objeto da presente retificação.

Saquarema, 06 de maio de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita